

### 第 87/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據社會文化司司長第114/2005號批示核准的《研究生獎學金發放規章》第三條的規定，作出本批示。

一、2008/2009學年研究生獎學金的發放名額及每月發放金額如下：

（一）碩士學位課程獎學金名額為三十五個，每月定額為澳門幣四千元；

（二）博士學位課程獎學金名額為十個，每月定額為澳門幣五千五百元。

二、本批示適用於2008/2009學年的研究生獎學金發放工作。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零八年七月十七日

社會文化司司長 崔世安

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O montante mensal e o número de bolsas de mérito para estudos pós-graduados a conceder no ano académico de 2008/2009, é o seguinte:

1) 35 bolsas de mérito para o curso de mestrado, sendo o montante mensal de quatro mil patacas;

2) 10 bolsas de mérito para o curso de doutoramento, sendo o montante mensal de cinco mil e quinhentas patacas.

2. O presente despacho aplica-se às bolsas de mérito para estudos pós-graduados a atribuir no ano académico de 2008/2009.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

17 de Julho de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.